

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS,
PELO FALECIMENTO DE **RUY PEREIRA JÚNIOR**, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN no uso das suas atribuições a que lhes são conferidas, com amparo legal no Artigo 19, Inciso VII, do Regimento Interno da Casa

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL na Câmara Municipal de Ceará-Mirim e seus prédios anexos por 03 (três) dias, em razão do falecimento de Ruy Pereira Júnior, sem prejuízo aos serviços essenciais no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

Ceará-Mirim, 17 de abril de 2024.

**Kaio César Carneiro
Presidente**

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 52656178

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/04/2024. EDIÇÃO 1882. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>